



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT/Nº 1106 de 21 de junho de 2010.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT nº 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nºs 15414.101052/2009-54 e 15414.100936/2009-91,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos conselheiros da UNIMED SEGURADORA S.A., CNPJ nº 92.863.505/0001-06, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração realizadas em 27 de outubro de 2009 e 16 de dezembro de 2009, aprovaram, em especial, o aumento do capital social em R\$ 11.392.182,80, elevando-o de R\$ 94.112.313,24 para R\$ 105.504.496,04, representado por 1.831.128.919 ações nominativas, sendo 1.255.194.608 ações ordinárias e 575.934.311 ações preferenciais.

Art.2º Ratificar que o capital social autorizado da UNIMED SEGURADORA S.A. é de R\$ 300.000.000,00.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral